

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício

96671/2018

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

- 1. Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense V-IFP-V para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, do Aprimoramento da Gestão do Suas e dos Beneficios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.
- 2. Valor: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única,por município, desde que o mesmo tenha 50% de execução financeira dos Incentivos III e IV e percentual do Índice de Aderência.
- 3. Assinaturas: 13/09/2018.
- 4. Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os seguintes Municípios:

Marilândia do Sul	Prot. Nº 15.315.648-4
Altamira do Paraná	Prot. Nº 15.256.468-6
Imbituva	Prot. Nº 15.296.415-3
Barbosa Ferraz	Prot. Nº 15.311.627-0

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

96761/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº25/2018 – COMEC

EMENDA: Designar servidor, para atuar como Agente de Corregedoria Setorial.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 9.381/2018. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, Paulo José Bueno Brandão, RG n.º 5.758.323-8 SSP/PR, para atuar como Agente de Corregedoria Setorial, com as atribuições conforme disposto na Resolução 006/2016, expedida pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor quando publicada, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Louvanir J. Menegusso.

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 029/2018 - COMEC

EMENTA: Nomeação de Membros da Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 9.381/2018, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o artigo 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Permanente de Licitação da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência de desempenhar as funções pertinentes nas licitações realizadas em todas as modalidades definidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 12.462/2011 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, composta pelos seguintes servidores:

- ARMINDO WANDSCHEER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.512.897-6, Presidente;
- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.758.323-8, Membro titular;
- MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.372.831-3, Membro titular;
- CARLA GERHARDT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.924.728-0, Membro titular;
- ALESSANDRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.951.900-8, Membro titular;
- RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, Membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba/PR, 11 de setembro de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO

Diretor-Presidente da COMEC

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

96308/2018

Secretaria da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 55 DE 12/09/2018 ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO

MARIA INES COELHO DRUMOND 90 21/12/1997 20/12/2002 10/09/2018 08/12/2018 63748218 1 NAI 153692750 90 21/12/1997 20/12/2002 17/09/2018 15/12/2018

64074032 1 NAI 153689288

96320/2018

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 320824 - 13/09/2018 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860 Nome do Município: PARANAVAI Código do Estabelecimento: 48

Nome do Estabelecimento: BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246